

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos  
 ASSUNTO: Relatório Anual de 1972  
 RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali  
 PARECER Nº 2577/74, CTG; Aprov. em 30/10/74. Comunicado ao  
 Pleno em 06/11/74. (Proc. 2447/73)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, estabelecimento isolado de ensino superior oficial do listado, submeteu ao Conselho Estadual de Educação o relatório de suas atividades durante o ano de 1972.

A apresentação deu-se além do prazo previsto.

Está elaborado, de acordo com a Deliberação CEE nº 40/66,

2. Apreciação: Na apreciação dos itens do relatório, traremos para este Voto a matéria que escapa ao cotidiano.

1- Balanço: Esclarece o relatório (fls.4/5) que, no exercício de 1972, a receita real foi de Cr\$ 3.120.070,75, e a despesa real de Cr\$ 3.109.992,27, havendo pois um Superavit de Cr\$ 20.078,40. Não obstante, a Faculdade adquiriu bens móveis no valor de Cr\$ 232.892,50.

Entre eles, destaquem-se as quantias de Cr\$ 31.081,74 e Cr\$ 13.162,91 sob as rubricas de "Instrumentos Diversos, inclusive equipamentos" e "Biblioteca (livros e periódicos)".

A Faculdade recebeu do Governo Federal (MEC-DAU) recursos no total de Cr\$ 80.000,00, cuja importância o Diretor realça.

Foram aplicados Cr\$ 77.502,25 em móveis e utensílios e o Diretor observa que parte se destinou a instalações para o ensino prático e teórico.

Esses são aspectos positivos de uma administração.

2- Matrículas e aprovações: Em 1972, o número de matrículas iniciais e sua alteração foram as seguintes:

Regime de Períodos Letivos

Matriculados	81
Freqüentes	73
Desistentes	2
Transferidos	1
<b>Total</b>	<b>81</b>

Aprovados	59
Reprovados	19
Desistentes	2
Transferido	1
<b>Total</b>	<b>81</b>

Regime Seriado

Matriculados 116

Freqüentes 116 + 9 dependentes = 125

Promovidos s/ dependência 108

Promovidos c/ dependência 8

Reprovados  
 Dependentes

Aprovados 9

Reprovados

3- Aprovações: Dos alunos matriculados em regime de período letivo, com freqüência até final, no total de 59, todos foram aprovados. Dos matriculados, no total de 115, no regime Seriado, 108 foram aprovados sem dependência, 8 com dependência. Os nove alunos matriculados com dependência lograram aprovação. Foram graduados 3 alunos.

Em números absolutos, o custo do ensino por aluno é elevado; em números relativos, o custo, per capita deve reduzir-se. Com efeito, o atendimento a comunidade, relatado, às fls. 11/17, em mais de um Departamento, deve ser considerado.

4- Ensino: Os dias letivos foram em número de 195. Esclarece o Diretor que o calendário foi cumprido. Vale dizer, os programas e planos didáticos foram executados.

5- Pesquisas e outros trabalhos, atividades docentes e administrativas das professores: O relatório contém informações abundantes e satisfatórias. Muitos professores se destacaram. O relatório elucida até as atividades docentes dos professores. É o certo. A menos que se trate de pesquisa, pura ou não, original, o professor não pode renunciar a atividade docente.

6- Conclusão do Relator: Pela aprovação do relatório, sem prejuízo de seu reexame.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, sem prejuízo de seu eventual reexame, referente às suas atividades em 1972.

São Paulo, 8 de outubro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

